



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 126/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial e suplementar autorizado pela Lei nº 2.729, de 29 de outubro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.729, de 29 de outubro de 2019;

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial e suplementar no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	409		
02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0013.2043	Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde		
RECURSO FEDERAL.....		R\$	26.250,00

FICHA:	636		
02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0012.2043	Assist. Fin. Ent. Filantrópicas Saúde		
RECURSO FEDERAL.....		R\$	120.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, será totalmente cobertos mediante.

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64: Vinc. ao Convênio SAMU.....	R\$	26.250,00
--	-----	-----------

II – Anulação parcial da dotação orçamentária conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

FICHA:373			
02	Poder Executivo		
02.29.01	Divisão Municipal de Saúde		
10.301.0012.2081	Cons. Pub. Interm. de Saúde de Catanduva		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
RECURSO PRÓRIO.....		R\$	100.000,00

FICHA:423			
02	Poder Executivo		
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0015.2048	Assistência Farmacêutica Básica e Especializada		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita		
RECURSO PRÓRIO.....		R\$	10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



FICHA:425

02

Poder Executivo

02.29.02

Fundo Municipal de Saúde

10.303.0015.2048

Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

3.3.71.70

Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita

RECURSO FEDERAL..... R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 146.250,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**

Diretor Administrativo

